



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Bento Gonçalves, 25 de julho de 2012.

Ofício n.º 187/2012 – Departamento de Projetos

Assunto: **Indicações**

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos Parecer Técnico em resposta as seguintes indicações:

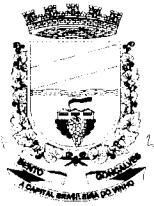
1. Valdecir Rubbo – Protocolo nº 180 de 21/05/12;
2. Mario Gabardo - Protocolo nº 201 de 21/05/12;
3. Mario Gabardo – Protocolo nº202 de 31/05/12;
4. Valdecir Rubbo – Protocolo nº207 de 01/06/12;
5. José Elvio Atzler de Lima – Protocolo nº211 de 06/06/12;
6. Adelino Cainelli – Protocolo nº215 de 06/06/12;
7. Gilmar Pessutto – Protocolo nº216 de 11/06/12;
8. Vanderlei Santos – Protocolo nº217 de 12/06/12;
9. Adelino Cainelli – Protocolo nº230 de 14/06/12;
10. Valdecir Rubbo – Protocolo nº233 de 15/06/12;
11. Valdecir Rubbo – Protocolo nº234 de 19/06/12;
12. José Elvio Atzler de Lima – Protocolo nº238 de 20/06/12;
13. Adelino Cainelli – Protocolo nº244 de 21/06/12;
14. Mario Gabardo – Protocolo nº250 de 27/06/12;
15. Adelino Cainelli – Protocolo nº252 de 27/06/12;
16. Gilmar Pessutto – Protocolo nº254 de 27/06/12;
17. Vanderlei Santos – Protocolo nº257 de 27/06/12;
18. Vanderlei Santos – Protocolo nº260 de 27/06/12;
19. Adelino Cainelli – Protocolo nº266 de 04/07/12;
20. Gilmar Pessutto – Ofício datado de 26 de junho de 2012.

Atenciosamente,

Heber Moacir dos Santos

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Ao Senhor



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO

ASSUNTO

Funcionário

Ao Secretário Heber Moacir dos Santos

Em resposta à solicitação da requerente, sobre placa de parada obrigatória na esquina da Travessa Henrique Bernardi com a Rua Geraldo Fasolo, em vistoria local verifica-se que a solicitação é pertinente. Encaminharemos ordem de serviço para execução da troca da sinalização.

À sua superior deliberação

Em 11/07/2012

Rosana Guaresc

ROSANA GUARESC
ARQUITETA E URBANISTA-CAU 64.307-6
SMURB

Heber Moacir dos Santos

Heber Moacir dos Santos
Sec. Municipal de Gestão Integrada
e Mobilidade Urbana